



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 240 / 2019

O vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO a soberana plenária requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário-MS, com cópia ao Ilustre Senhor Luciano Cavalcante Jara, Secretário Municipal de Administração, solicitando a possibilidade da prefeitura municipal de Ladário contratar com empresa especializada para fornecer Laudos Técnicos na área de saúde, com a finalidade da mesma estar realizando inspeção técnica na concessão do adicional de insalubridade aos servidores da área administrativa da saúde.

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,

Pelo fato dos servidores que atuam como atendentes em postos de saúde, serem os primeiros a terem o contato direto com pacientes com doenças infectocontagiosas, como tuberculose, gripe etc., é que este vereador viu a necessidade de solicitar da atual administração para que através de uma empresa especializada possa, com emissão do devido laudo técnico constatar o direito dos mesmos também a receberem pelo adicional de insalubridade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 17 de Junho de 2019

Antonio João Conde da Silva
2º Secretário(a) - PSDB

